

**PORTARIA N.º 780, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** todo o conteúdo comprobatório juntado nos autos do Processo administrativo n.º 4029/2024;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - ALTERAR**, a jornada semanal e diária de trabalho da Senhora Viviane Rodrigues Queiroz - portadora do Registro Geral n.º 40.980.863-5 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para desempenhar e exercer suas atividades laborativas no Setor de Limpeza Pública – varredura de ruas, conforme horários abaixo transcritos, nos termos da Lei Municipal n.º 3.621/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4.544 de 22/09/2022.

**§1.º** - horário diário de 4(quatro) horas das segundas as sextas-feiras, com entrada às 8h00min e saída às 12h00min.

**§2.º** - horário diário de 5(cinco) horas aos sábados, com entrada às 7h00min e saída às 12h00min.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 22 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Agosto de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo